



BOLETIM DE SERVIÇO

20/03/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 20/03/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 20/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
YURI LOPES ADIB SALOMAO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 919, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2022 – DG-ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portaria do(a) Reitor(a) Nº 588 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria do(a) Reitor(a) Nº 223 de 31 de janeiro de 2022, que nomeou servidores como representantes externos institucionais do IFSC na composição do Conselho Ambiental do Município de Araranguá – COAMA.

Art. 2º Nomear os representantes conforme descrito abaixo:

YANDI DO NASCIMENTO BANCHERO, Titular.

ROSABEL BERTOLIN DANIEL, Suplente.

Art. 3º Para esta atividade, os servidores poderão alocar até 1 hora semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade por 2 anos.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 920, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação do Presidente da CPAD 23292.015812/2021-04;

Considerando a Portaria do Reitor Nº 2060 de 21 de julho de 2021;

Considerando a Portaria do Reitor Nº 872 de 14 de março de 2024;

Considerando a necessidade institucional para adequação e realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 23292.015812/2021-04;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RODOLFO DENK NETO, Professor EBTT, do quadro de pessoal do IFSC, matrícula SIAPE nº 3001999, para, em substituição ao servidor EDUARDO CONTI, Assistente em Administração, do quadro de pessoal do IFSC, matrícula SIAPE nº 1823729, a integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria do Reitor Nº 2060 de 21 de julho de 2021, na qualidade de membro.

Art. 2º Designar JOSE EDUARDO IZZO JUNIOR, Assistente em Administração, do quadro de pessoal do IFSC, matrícula SIAPE nº 1767194, para em substituição ao servidor ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro pessoal do IFSC, matrícula SIAPE nº 2229020, a integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria do Reitor Nº 2060 de 21 de julho de 2021, na qualidade de membro.

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2206107, Presidente;

RODOLFO DENK, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3001999, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3001999; e

JOSE EDUARDO IZZO JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1767194.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 921, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação do Presidente da CPAD 23292.032867/2023-96;
Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria do Reitor nº 2900 de 18 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria do Reitor nº 222 de 23 de janeiro de 2024, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 23292.032867/2023-96, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 922, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação às servidoras:

I - GRACIANE REGINA PEREIRA, Docente, Siape nº 1107569, lotada no Câmpus Gaspar, em face do 3º quinquênio apurado no período de 07/07/2016 a 05/07/2021, concedendo 26 dias no período de 19/03/2024 a 13/04/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Desenvolver competências relacionadas ao ensino do conhecimento produzido pelas ciências exatas e da terra - linha 8” Processo no. 23292.002451/2024-24.

II - ROSE LUCIA DE BRITO ATANASIO, Assistente em Administração, Siape nº 2078516, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul, em face do 2º quinquênio apurado no período de 08/01/2019 a 06/01/2024, concedendo 15 dias no período de 18/03/2024 a 01/04/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Desenvolver competências com lacuna da área Administração Pública - linha 32”. Processo no. 23292.001823/2024-03.

III - PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS, Assistente em Administração, Siape nº 1982593, lotado no Câmpus Garopaba, em face do 2º quinquênio apurado no período de 22/11/2017 a 20/11/2022, concedendo 30 dias no período de 18/03/2024 a 16/04/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento e Finanças - Linha 10”; “Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Licitações e Contratos Administrativos - Linha 27” Processo no. 23292.048393/2023-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 923, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 98, §3;
Considerando o Laudo Médico nº 011.800/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JEFERSON ENGELMANN, matrícula SIAPE nº 3007704, o horário especial para servidor, definido em 35 horas por semana sem compensação, com data de reavaliação prevista para 30/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 924, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação da Comissão Própria de Avaliação - Central;
Considerando o Edital de Convocações e Normas das CPAs Locais 2023 - 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitor Nº 826 de 11 de março de 2024, que designa membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação - Local de 2023 - 2025, conforme abaixo:

- a) Designar o Representante Docente: ANESIO FELIPE ZEITUNE - Câmpus Florianópolis;
- b) Designar o Representante Docente: CATIA DOS REIS MACHADO - Câmpus Florianópolis;
- c) Designar o Representante Docente: DANIEL LOHMANN - Câmpus Florianópolis;
- d) Designar o Representante Docente: TAYLOR SOARES ROSA - Câmpus Florianópolis;
- e) Designar o Representante TAE: FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO - Câmpus Florianópolis;
- f) Designar o Representante TAE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Câmpus Florianópolis;
- g) Designar o Representante TAE: JORGE AUGUSTO SANDOVAL FERREIRA - Câmpus Florianópolis Continente
- h) Dispensar a Representante TAE: GLEICY CORREIA NUNES MARQUES - Câmpus Florianópolis Continente

Art. 2º A representação da CPA Local passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da CPA Local do Câmpus Florianópolis:

- a) Segmento Docente: ANESIO FELIPE ZEITUNE - Câmpus Florianópolis;
- b) Segmento Docente: CATIA DOS REIS MACHADO - Câmpus Florianópolis;
- c) Segmento Docente: DANIEL LOHMANN - Câmpus Florianópolis;
- d) Segmento Docente: TAYLOR SOARES ROSA - Câmpus Florianópolis;
- e) Segmento TAE: FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO - Câmpus Florianópolis;
- f) Segmento TAE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Câmpus Florianópolis;

II - Representantes da CPA Local do Câmpus Florianópolis Continente:

- a)Segmento Docente: JAQUELINE DE FÁTIMA CARDOSO - Câmpus Florianópolis Continente

- b) Segmento TAE: JORGE AUGUSTO SANDOVAL FERREIRA - Câmpus Florianópolis Continente
- c) Segmento Discente: MARGARETE MACHADO YAMADA - Câmpus Florianópolis Continente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 925, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 1/2024 DCONT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear um(a) servidor(a) para assumir temporariamente o cargo de Chefe do Departamento de Contratos durante o período de férias do(a) titular correspondente, conforme detalhado abaixo.

I - FUNÇÃO/CARGO – Chefe do Departamento de Contratos / Reitoria – CD4

- a) Titular: ANDREZA JULIANA THIESEN / Siape N.º 1789682 – CD4;
- b) Período de férias: de 25/03/24 a 28/03/24 / 4 dias;
- c) Substituto/Cargo efetivo: ÊNIO AUGUSTO URBANESKI GRISS / Siape N.º - FG1;
- d) Período da Substituição: de 25/03/24 a 28/03/24 / 4 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 926, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 34/2024 - DOEF-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor Felipe Amaral de Souza, Matrícula SIAPE N.º 1561322, originalmente agendadas para o período de 04/03/2024 a 18/03/2024, totalizando 15 dias, para os períodos descritos abaixo:

De 01/04/2024 a 07/04/2024, totalizando 7 dias corridos;

De 30/09/2024 a 07/10/2024, totalizando 8 dias corridos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 927, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 33/2024 - DOEF-REI;

Considerando as portarias do Reitor N.º 2103, de 26 de julho de 2021, alterada pela N.º 2094, de 18 de julho de 2022, e pela N.º 3818, de 11 de dezembro de 2023, e posteriormente alterada pela N.º 599, de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor N.º 599, de 22 de fevereiro de 2024, que designa a Comissão Permanente de Liquidação do IFSC, para incluir a servidora SUELI FARIAS KIELING, Matrícula SIAPE N.º 2733697.

Art. 2º A portaria da comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO, Matrícula Siape N.º 1658503;
- II - EDNA MORENO, Matrícula Siape N.º 2305827;
- III - SUELI FARIAS KIELING, Matrícula SIAPE N.º 2733697.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 928, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I – ANDRE EITTI OGAWA, matrícula SIAPE nº 2081351, lotado no Campus FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE; sendo o período de licença paternidade de 14/03/2024 a 18/03/2024, e o de prorrogação de 19/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 929, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2024 - DG-GPB, de 18 de março de 2024;
Considerando o afastamento para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Garopaba para substituir o respectivo titular no período de afastamento para tratamento de saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação/ Câmpus Garopaba - FG2

- a) Titular: GEORGE JANUARIO DA SILVA - matrícula SIAPE nº 2253203;
- b) Período de afastamento: de 29/02/2024 a 28/03/2024;
- c) Substituto/Cargo efetivo: THIAGO WALTRIK/ Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - matrícula SIAPE nº 2091943;
- d) Período da substituição: de 18/03/2024 a 28/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à data de 18/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 930, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo nº 23292.020677/2023-26;

Considerando a Portaria nº 849, de 12/03/2024, que designa os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências do pedido de RSC de DIOCELIO LARSEN;

RESOLVE:

Art 1º Retificar o vínculo institucional de membro de banca, como segue:

Onde se lê:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), sendo o primeiro Presidente:

Avaliado: DIOCELIO LARSEN, SIAPE: 1945414, Câmpus Canoinhas

a) Professor Avaliador: ALESSANDRO SIQUEIRA DA SILVA - Instituto Federal de Goiás

b) Professor: FABIANO STINGELIN CARDOSO - Instituto Federal de Amazonas

c) Professor Avaliador: ADEMIR JUVENCIO DA SILVA - Instituto Federal Santa Catarina

Leia-se:

Avaliado: DIOCELIO LARSEN, SIAPE: 1945414, câmpus Canoinhas

a) Professor Avaliador: ALESSANDRO SIQUEIRA DA SILVA - Instituto Federal de Goiás

b) Professor: FABIANO STINGELIN CARDOSO - Instituto Federal do Paraná

c) Professor Avaliador: ADEMIR JUVENCIO DA SILVA - Instituto Federal Santa Catarina

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 931, de 20 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1.

Considerando a solicitação dos conselheiros e conselheiras representantes dos(as) Diretores(as)-Gerais;

Considerando a autorização da Presidência do CONSUP;

Considerando os Editais de Eleição n° 01/2023 e 04/2023;

Considerando o Parecer n° 00024/2024/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU;

Considerando o Regimento Interno do CONSUP IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 634 de 23 de fevereiro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), conforme a seguir:

I - Excluir o conselheiro titular representante do segmento Diretores-Gerais região Oeste:

Titular 2: RICARDO ZANCHETT.

II - Conceder a titularidade da representação do segmento Diretores-Gerais região Oeste:

RAIMUNDO JOSE DE SOUZA CASTRO.

III - Incluir o conselheiro suplente representante do segmento Diretores-Gerais da região Oeste:

DANIEL FERNANDO CAROSI.

IV - Excluir as conselheiras representantes do segmento Técnico-Administrativo do Câmpus Continente:

Titular 3: MORGANA DIAS JOHANN.

Suplente 3: FRANCIANI MARIA DE SOUZA.

V - Excluir o conselheiro representante do segmento Docente do Câmpus São Miguel do Oeste:

Titular 3: DIEGO MARLON DE CASTRO.

Art. 2º O Conselho Superior do IFSC passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do segmento Docente:

Titular 1: Câmpus Xanxerê: DANIEL ECCO

Suplente 1: Câmpus Xanxerê: MANOELA ALANO VIEIRA

Titular 2: Câmpus Lages: GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA

Suplente 2: Câmpus Lages: MARISA SANTOS SANSON

Titular 3: Câmpus São Miguel: aguardando Edital Complementar de Eleição.

Suplente 3: Câmpus São Miguel: DANIEL DE SOUZA BARCELOS

Titular 4: Câmpus Itajaí: EDUARDO AQUINO HÜBLER

Suplente 4: Câmpus Itajaí: DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA

Titular 5: Câmpus Florianópolis: ALDRWIN FARIAS HAMAD

Suplente 5: Câmpus Florianópolis: EGON SEWALD JUNIOR

II – Representantes do segmento Técnico-Administrativo:

Titular 1: Câmpus Chapecó: VANESSA GERTRUDES FRANCISCHI

Suplente 1: Câmpus Chapecó: ELEANDRA LÉIA TECCHIO

Titular 2: Câmpus Florianópolis: VALDECI REIS

Suplente 2: Câmpus Florianópolis: ANA LUCIA DA SILVEIRA MACHADO

Titular 3: aguardando Edital Complementar de Eleição.

Suplente 3: aguardando Edital Complementar de Eleição.

Titular 4: Câmpus Araranguá: BRUNO JOSÉ DE SOUSA

Suplente 4: Câmpus Araranguá: DAÍSE DA SILVEIRA MANENTI

Titular 5: Câmpus Canoinhas: MARA LUCIA SCHROEDER TAVARES

Suplente 5: Câmpus Canoinhas: ANDRESSA CASSIAS PEREIRA

III – Representantes do segmento Discente:

Titular 1: Câmpus São Miguel: ANDREIA CRISTINA STREGE

Suplente 1: Câmpus São Miguel: GEISY REGINA MORO PAULUS

Titular 2: Câmpus Florianópolis: AMANDA CARDOSO WENCESLAU

Suplente 2: Câmpus Florianópolis: SOFIA GARCIA BASTOS E SILVA

Titular 3: Câmpus Palhoça: FERNANDA BEATRIZ LIMA

Suplente 3: Câmpus Palhoça: MARIA CLARA MORANTT GOMES

Titular 4: Câmpus Araranguá: VINNICIUS DUARTE NUNES

Suplente 4: Câmpus Araranguá: VANESSA PUHL

Titular 5: Câmpus Jaraguá do Sul – Centro: LAURA LÜTKE

Suplente 5: Câmpus Jaraguá do Sul – Centro: CAROLINA PEREIRA

IV – Representantes dos Diretores-Gerais:

Titular 1: Região Norte: MAICK DA SILVEIRA VIANA

Suplente 1: LUIS FERNANDO POZAS

Titular 2: Região Oeste: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Suplente 2: DANIEL FERNANDO CAROSSO

Titular 3: Região Sul: ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Suplente 3: DANIEL COMIN DA SILVA

Titular 4 : Região Serrana: DANIELLE REGINA ULLRICH

Suplente 4: EVELISE ZERGER

Titular 5 : Região da Grande Florianópolis: TIAGO SEMPREBOM

Suplente 5: MICHELINI SARTORI

V – Representantes dos Egressos:

Titulares: EMANUEL LUIZ FLORÊS DA SILVA e FILIPE DOS SANTOS

Suplentes: PAULO CESAR DE SOUZA e ALINE DE OLIVEIRA FERRAZ

VI – Representantes do Ministério da Educação:

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

VII – Representantes da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina:

Titular: CELMA DA SILVA RAMOS

Suplente: MARCOS ROBERTO ROSA

VIII – Representantes da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina:

Titular: FABIO WAGNER PINTO

Suplente: VALESKA DANIELA TRATSK

IX – Representantes das Federações Patronais:

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

X – Representantes das Federações dos Trabalhadores:

Titular: MARCELO TAVARES GARCIA

Suplente: ANNA JULIA RODRIGUES

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

Art. 3º O mandato para os membros deste Conselho Superior tem seu término estipulado para o dia 05 de maio de 2025.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 932, de 19 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2024 - DG-GAS;

Considerando o período de férias agendado de 08/01/2024 a 12/01/2024 (1º período); 15/07/2024 a 26/07/2024 (2º período); e 23/12/2024 a 19/01/2025 (3º período) da servidora DANIELA SBIZERA JUSTO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do(a) servidor(a) DANIELA SBIZERA JUSTO, matrícula SIAPE nº 2359900, lotado(a) no Câmpus Gaspar, como segue:

- I – O 1º período: deverá ser usufruído de 08/01/2024 a 26/01/2024;
- II – O 3º período: deverá ser usufruído de 31/12/2024 a 13/01/2025;

Art. 2º Os períodos de férias da servidora alterado do Art 1º ficará da seguinte forma:

- I – 1º período: 08/01/2024 a 26/01/2024 - 19 dias
- II – 2º período: 15/07/2024 a 26/07/2024 - 12 dias
- III – 3º período: 31/12/2024 a 13/01/2025 - 14 dias

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 20/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 56, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - CCSTADS-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 236 de 20 de dezembro de 2023, que trata da nomeação de servidores para compor GT (Grupo de Trabalho) que será responsável pela elaboração do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Campus Canoinhas, excluindo o servidor LUCAS BUENO e incluindo os(as) servidores(as): LAURA CAMPOS DE BORBA, LUIZ FERNANDO PADILHA, PABLO OLIVEIRA DE OLIVEIRA e SAULO TESTA. A composição do GT passa a ser:

- CARLA SUSSENBACH
- EDUARDO LUIS GOMES
- DIOCELIO LARSEN
- FERNANDO ROBERTO PEREIRA
- GLAUCIO LUIS WACHINSKI
- JORGE ARMINDO SELL
- LAURA CAMPOS DE BORBA
- LUIZ FERNANDO PADILHA
- MAURICIO BEGNINI
- PABLO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
- RAFAEL LAURENTINO PINTO
- SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO
- SAULO TESTA
- VILSON CESAR SCHENATO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 57, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - CCSTADS - CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 235 de 20 de dezembro de 2023. que trata do GT responsável pela reformulação do PPC do Curso Técnico Concomitante em MSI, incluindo os servidores LAURA CAMPOS DE BORBA, LUIZ FERNANDO PADILHA, PABLO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, a composição do GT passa a ser:

- CARLOS VINICIUS DOS SANTOS
- DIOCELIO LARSEN
- FERNANDO ROBERTO PEREIRA
- GLAUCIO LUIS WACHINSKI
- JORGE ARMINDO SELL
- LAURA CAMPOS DE BORBA
- LUIZ FERNANDO PADILHA
- MAURICIO BEGNINI
- PABLO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
- SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 58, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2024 - DG-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, como representantes do IFSC Câmpus Canoinhas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Canoinhas (CMDM) para o biênio 2024/2026:

- ROBERTA COSTA RIBEIRO DA SILVA - titular;
- SANDRA APARECIDA TAVARES - suplente.

Art. 2º A carga horária a ser dispensada para os trabalhos desta representação será de até 1(uma) hora semanal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 31/12/2026

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 59, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2024 - DG-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, como representantes do IFSC Câmpus Canoinhas junto ao Conselho Municipal de Educação de Canoinhas - CME:

- NADJA REGINA SOUSA MAGALHAES
- ANDREIA HOEPERS

Art. 2º As representantes citadas ficam encarregadas de participar das reuniões e demais atividades atribuídas, utilizando carga horária de até 1(uma) hora semanal no cumprimento das tarefas relativas a esta representação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 31/12/2024.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 71, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional, recebida em 18/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para que componham o Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Caçador:

ADRIANA SALVADOR ZANINI

ALESANDRA ORIENTE

CAROLINA BACKES

DAIANE ALVES RODRIGUES

ESTER HASSE

FERNANDA DE FÁTIMA MACIEL

JANAÍNA STÁBILE SOARES LENZI

LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN

PATRICIA MACCARINI MORAES

STEPHANY PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA BACKES para a coordenação do supracitado núcleo.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 165 de 5 de outubro de 2023 e a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 57 de 27 de março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 20 de dezembro de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 54, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2024 - DAM-GAS;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, comporem a equipe de planejamento para o Pregão Eletrônico nº 21105/2024, processo: 23292.008762/2024-05 que atuará no encaminhamento de documento de Formalização da Demanda e Mapas de Riscos do processo supracitado referente ao processo de Serviço de Manutenção dos equipamentos dos laboratórios de química e biologia, conforme segue:

I – DIEGO GOLTARA GOMES, Siape: 2822876;

II – SABRINA REBELO SCHMITT, Siape: 2886209;

III – DAIANE DE SOUZA CARVALHO, Siape: 2130957;

IV – VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, Siape: 1761678.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 55, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2024 - DEPE-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos(às) servidores(as) do IFSC Câmpus Gaspar, no período de março de 2024, conforme segue:

I - THIAGO DE SENE PEREIRA, Siape: 2292267 - Laboratórios de Química do Câmpus Gaspar - valor: 10,00%;

II - VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, Siape: 1761678 - Laboratórios de Química do Câmpus Gaspar - valor: 10,00%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 56, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2024 - DEPE-GAS

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do IFSC câmpus Gaspar, no período de Fevereiro de 2024, conforme segue:

I - ADELISA WACHHOLZ OTTO - Laboratórios de Costura - valor: 20,00%;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 57, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso I do Art. 88 do Regulamento Didático-pedagógico do IFSC;

Considerando o(a) Memorando Eletrônico 21/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, Art. 88, inciso I, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário:

I – ALINE AMALUPE CEZAR GOEDERT, Matrícula: 202211401396;

II – ANDREIA ALMEIDA DE SOUSA SCHAFFER, Matrícula: 202321000391;

III – CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula: 202321002256;

IV – JAMILE CARDOSO FERREIRA, Matrícula: 202321001995;

V – LEONICE ALVES FELAÇO DA SILVA, Matrícula: 202321000401;

VI – LIA ALVES BRANDÃO, Matrícula: 202321001177;

VII – MARLENE SIMAO GONCALVES, Matrícula: 202321001674;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 58, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 22/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção Geral 150/2023.

Art. 2º Criar Grupo de Trabalho que será responsável pela reformulação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Administração.

Art. 3º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º desenvolverá suas atividades até Julho de 2024, e os membros farão jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com validade até 31 de Julho de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 59, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 22/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção Geral nº 151/2023;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho que será responsável pela reformulação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Administração, conforme segue:

I – ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA, Siape: 2361596;

II – ELIZABETH WOOD MOÇATO DE OLIVEIRA PIMENTAL, Siape: 1084664;

III – KELLER MAFIOLETTI, Siape: 2925850;

IV – MARCIO HENRIQUE FRONTELI, Siape: 2279792;

Art. 3º O grupo de trabalho de que trata o caput do art. 2º desenvolverá suas atividades durante até Julho de 2024, e os membros farão jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com validade até 31 de Julho de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 60, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 22/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho que será responsável para acompanhar a tramitação do PPC da especialização em Liderança para a Inovação Organizacional;

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º desenvolverá suas atividades até Julho de 2024, e os membros farão jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com validade até 31 de Julho de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 61, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 22/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho que será responsável pelo acompanhamento da tramitação do PPC da especialização em Liderança para a Inovação Organizacional, conforme segue:

I – GIVALDO BEZERRA DA HORA, Siape: 2279808;

II – GLAUCIA MARIAN TENFEN, Siape: 1845225;

III – KELLER MAFIOLETTI, Siape: 2925850;

IV – MARCIO HENRIQUE FRONTELI, Siape: 2279792;

V – VANESSA EDY DAGNONI MONDINI, Siape: 2237385;

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o caput do art. 1º desenvolverá suas atividades durante até Julho de 2024, e os membros farão jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com validade até 31 de Julho de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 62, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III do Art. 88 do Regulamento Didático-pedagógico do IFSC;
Considerando o(a) Memorando Eletrônico Nº23/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, Art. 88, inciso III, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso Técnico Subsequente em Administração:

- I – FERNANDA VILLAIN, Matrícula: 202221201752;
- II – DAIANE DA TRINDADE, Matrícula: 202321004973;
- III – FABIELE RODRIGUES BARROS, Matrícula: 202321001453;
- IV – PAULO DE JESUS RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula: 202321000866;
- V – RONALDI RODRIGUES DE BRITO,, Matrícula: 202321000387;
- VI – VANESSA DE SOUZA NASCIMENTO, Matrícula: 202321000861;
- VIII – THALYS CONCEICAO SANTANA , Matrícula: 202321000563;
- IX – CAMILA DA COSTA PINTO, Matrícula: 202311101125;
- X – CAROLINE MASCARENHAS DE SOUSA, Matrícula: 202321002339;
- XI – BRUNA LUAN REIS, Matrícula: 202321000429;
- XII – NICOLAS TESTONI THEISS, Matrícula: 202321000529;
- XIII – RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula: 202321000872;
- XIV – RUDNEI MAY, Matrícula: 202321001925;
- XV – LEANDRO SANTOS BATISTA, Matrícula: 202321000723;
- XVI – MARIA WELYDA BORBA DOS SANTOS, Matrícula: 202311100942;
- XVII – MATHEUS DUTRA DE SOUZA, Matrícula: 202211402627 ;
- XVIII – LUIZ FERNANDO LESSA, Matrícula: 202321001447;
- XIX – ANA CARLA BARBOSA, Matrícula: 202321000506;
- XX – GERSON LUIS BUENO, Matrícula: 202321002346;
- XXI – LINDEMBERG GALVAO DE OLIVEIRA, Matrícula: 202321002257;
- XXII – ROBERIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 202321000382.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 63, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III do Art. 153 do Regulamento Didático-pedagógico do IFSC;

Considerando o(a) Memorando Eletrônico Nº 24/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, Art. 153, inciso III, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

I – BRUNA SOARES, Matrícula: 202220303444.

§2º Do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda:

I – ISABEL CESAR, Matrícula: 201810204632.

§3º Do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:

I – TAYNARA BONETTI, Matrícula: 202120601993;

II – MARCIO FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 202320005160;

III – ELIEULZA DOS SANTOS MACHADO, Matrícula: 202320005338;

IV – SORAIA DE SOUZA MELLO, Matrícula: 1620019396;

V – THALIA KRUTLI, Matrícula: 201910004066;

VI – ANTONIO EWERTON LOBO FERREIRA, Matrícula: 202320005354

VII – FABIO HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS, Matrícula: 202310209233;

VIII – CAMILA MILENE DE CASTRO MACHADO, Matrícula: 202320005179;

IX – KELIANE NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA, Matrícula: 202320006028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 20/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 194, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - CCTE-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula por abandono no semestre 2024/1 dos seguintes estudantes do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP, Capítulo X, Art. 88, Inciso II:

matrícula 1520048890 - ORION COELHO

matrícula 201821002736 - FELIPE GINKLINGS FROES DA CRUZ

matrícula 201821002801 - ERIC SAFT

matrícula 201911900861 - GABRIEL PONZI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 195, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - CCEE-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) discentes listados(as) abaixo, do Curso de Engenharia Eletrônica, baseado no Art. 153, incisos II e III, do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC, que trata:

"Art. 153. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer: (...)

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

III - por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento, ou não apresentar o TCC, conforme o prazo estipulado neste documento. (...)"

Discentes Inciso II:

Matrícula Nome

202320004397 ALISSON AILTON BRITO MOREIRA MAGNO

201910005146 GUSTAVO GABRIEL HOFFMANN

Discentes Inciso III:

Matrícula Nome

202320002649 ANA CAROLINA BARBOSA TUM

202320004244 CHRISTIAN JAVIER GONZALEZ TREJOS

1710081228 LUCCA ESCANHOELA MEYER SIMOES

202320003389 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS VIDAL

202220301389 JOAO ANTONIO CAMPOS JACINTHO DE OLIVEIRA MORAES

202320002420 ERICK MORENO INACIO DA SILVA

202320005819 OTAVIO ENRIQUE WILDE CANTARELI



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 196, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 27/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula de alunos do curso técnico subsequente em saneamento, conforme:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento;

nome matrícula

WELLINGTON LUIZ DE JESUS 202011004528

GABRIELA ROSANGELA DOS SANTOS 202011002011

RONALDO GOULART 202011003752

PATRICK DA SILVA MARQUES 202011003773

PRISCILA VILMA MATTOS RIBEIRO 202011004282

ISABEL DE LIMA 202011004465

JESSICA FERNANDES DE MORAES 202011001793

PAMELA APARECIDA SOUZA DA ROCHA 202011002038

CAROLINA DE LIMA SANTOS 202011002178

FLAVIA MONTEIRO CUNHA 202011004489

GIULIA BIGIO DAVOGLIO MILANO 202011003781

JHOCILENE FERREIRA 202011003792

JULIO RAMOS DO SANTOS 202011004276

LETICIA DE OLIVEIRA ROCHA 202011000977

MATHEUS LEITE RODRIGUES 202011004448

MIRELLE SILVA OLIVEIRA 202011003734

JANAINA GONCALVES DA SILVA 202011001713

THIAGO JESSE DE OLIVEIRA 202011003806

FRANCISCO XIRLEAN XAVIER ALVES 202021806890

ALICE LAMOUNIER MARQUES 202021804207

JUAN JETHRO SILVA SANTOS 202021803568

EMANOEL BUREI KURT 202021804216

LUIZ GUILHERME BUGLIONE PERUCH 202021803293

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 20/03/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

NATHALIA FERREIRA DA SILVA 202021803517
LEONARDO BATISTA DA SILVA 202021803572
VICTORIA BECHER FAUSTINI 202111703681
ELIETE FERREIRA 202111701811
LUANA PATRICIA DA SILVA 202111701665
SILVIA RAMOS COELHO 202111702031
STHEFANY GONCALVES DA SILVEIRA 202111703678
AMANDA RICARDO VILL 202121505100
PATRICIA DA COSTA DOS SANTOS 202121504267
MARIANA ROTTAVA 202121504297
ALEXANDRE SOUZA RODRIGUES 202121504309
KAROLINA ZIMMERMANN 202121506004
LEONARDO VAZ MIRANDA 202121504239

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 197, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 26/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as seguintes matrículas, conforme RDP :

IV - por expiração do período máximo de integralização do curso;

DAIGO MURIEL ALLEBRANDT - 1620006383

MARIA CAROLINA BEZERRA -201821004486

TIANE CHAGAS - 201911904755

SILVANO DOS SANTOS - 201911909342

NOEMI DE SOUZA - 201821003295

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 198, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 9/2024 - DAMM-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula dos estudantes abaixo relacionados matriculados no Curso Técnico em Manutenção Automotiva do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, conforme segue:

Motivo do cancelamento: por substituição de outro candidato aprovado quando o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, conforme determina o art. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC.

202411904041 ANDREIA RAFAELA OLIVEIRA DAS CHAGAS

202411900190 ELIZEU ISAAC PINTO NUNES

202411900194 INDIANARA NEVES FONSECA

202411904152 AMANDA CRISTINA RAPANOS

202411900208 EUDILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 199, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 25/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as seguintes matrículas do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, conforme RDP :

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

MATRÍCULA ALUNO

202411905213 CRISTIANO EDUARDO DE CAMPOS;
202411905215 LUCAS EDUARDO CORREIA DE CAMARGO;
202411905212 MATHEUS FILLIPY ALEXANDRE
202411903850 RICARDO STUANI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 200, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 24/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as seguintes matrículas do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, conforme RDP :

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

MATRÍCULA ALUNO

202411902358 JULIA MACIEL SILVA

202411902392 MANUELA DUARTE LOPES

202411904500 ROMOLLO AUGUSTTO SOUZA DE LIMA

202411902383 VALERIANA AUGUSTA BROETTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 201, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 7/2024 - DIREN-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula segundo o RDP IFSC, art. 30, IV- por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso 05/DEING 2024/1.

LUIZ GUSTAVO COELHO BAIA, matrícula 202411901054 - Curso técnico Integrado em Química [606]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 202, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 22/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as seguintes matrículas do curso técnico subsequente em Geoprocessamento, conforme RDP :

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

202411900237 MALEMBE MPULULU DA COSTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 203, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 21/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as seguintes matrículas dos alunos do curso Técnico Subsequente em Saneamento conforme RDP, artigo 88:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

Alunos:

202411901229 - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS
202411901253 - ANA PAULA CARDOSO MARQUES
202411905019 - ETELVINA EDUARDA JOSE MIGUEL
202411900801 - FRANCIS LUIZ GOMES
202411900990 - GABRIELA NUNES DA SILVA
202411904156 - MARCOS FRANCISCO DE JESUS
202411901205 - MATEUS DA SILVA LEMOS
202411901056 - MÔNICA WILLEMANN ALVES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 204, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 19/2024 - DIREN-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula do aluno do Curso Técnico Subsequente em Edificações considerando a RDP/IFSC conforme o artigo e parágrafo como segue: Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer: V - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso;

202411903937 - AYSLAN GOMES MOREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 205, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 20/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula de alunos do curso Técnico Subsequente em Geoprocessamento, conforme RDP

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

ALUNOS:

202411900301 BRUNA LOUISE CORDEIRO ELLER DA CUNHA

202411900271 CLAUDIO BOEIRA JUNIOR

202411904167 DORIEDSON DE JESUS ROSA

202411900296 GILLIARD VIEIRA MARTINS

202411900251 JULINE MARLETE DA CUNHA

202411900283 LAIS CRISTINA ROZONE DE SOUZA

202411904166 MARCO ANTONIO DE SOUZA

202411900302 RODRIGO GIACOMO FORESTI

III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento;

202321005293 RENAN DESCHAMPS WESTPHAL

202321001459 GABRIELLE DOS SANTOS

202321001482 THAYUSKY DA PENHA CORREA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 206, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 25/2024 - DALTEC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula conforme o RDP Capítulo V Art. 30.
VII - por reprovação no curso.

Para os seguintes estudantes do Curso FIC Básico de Instrumento de Orquestras [752]

Matrícula Nome

202222105703 FELIPE MOURA DA SILVA

202222105834 LUANA MACIEL GODOY

202322906109 JONAS LUIZ

202322905852 JULIA VIEIRA DA SILVA

202322906387 MARCOS RIBEIRO FERREIRA

202322906099 LUCAS MIGUEL PEREIRA PINHO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 207, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 9/2024 - DALTEC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula segundo o RDP IFSC, art.30, VII – por reprovação em curso FIC:

Curso FIC – FIC INGLÊS [240]

202222105509 ANGELITA INES BECKHAUSER SANTOS

202322904142 FERNANDA CAVALLI SCHMITT

202322905290 JULIA BRITO VIEIRA

202312008814 MARIAH RODRIGUES ALVES DE ARAUJO

202212308333 MOISES DA COSTA CARDOSO

202322905612 SARA REGINA FIRMINO

202312008140 CRISTIAN YAN SOUZA SOARES

202312008134 ELAYNE CRISTINA DOURADO SILVA

202322904596 LUCAS FRANCA MENDES

202312008132 PAULO CESAR PACHECO MARIA

202322904561 RAPHAEL GIMBITZKI DA SILVA

202012907565 FABIANE ALVES FARIAS GUIMARAES

202312006968 KAREN CRUZ DE OLIVEIRA

202012907415 MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA

202012909262 MARLI FERREIRA DA SILVA SOARES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 208, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 5/2024 - DAGCTC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP – Resolução CONSUP ° 41, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, art.30, incisoII (quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa) e inciso III (por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula nos casos de cursos com mais de um módulo) .

THIAGO MACHADO- 201911909046
ANA CAROLINA ROSA POSUELO DE OLIVEIRA- 202121505239
GUILHERME GIOTTI- 202321002762
WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS- 202011004188
GREGORY GARCIA DA SILVA- 202311101178

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 209, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 12/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP art 88:

V - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso

(Indeferimento por ausência em banca de heteroidentificação no dia 01/02/2024)

ERYKSON BORGES DOS SANTOS - 202411902134

MICHELLE PEREIRA - 202411901887

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 210, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 13/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula de aluno ingressante do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, considerando a RDP/IFSC conforme o artigo e parágrafo como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

MATRÍCULA NOME

202311101190 DEYLANE RAABE COSTA PORTELA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 211, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 11/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula de aluno ingressante do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, considerando a RDP/IFSC conforme o artigo e parágrafo como segue:

V - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso
(Indeferimento por ausência em banca de heteroidentificação no dia 01/02/2024)

DANIEL SOARES CARNEIRO - 202411901626
ELEM BIANCA FERREIRA DOS SANTOS - 202411901581
ODIVANIA DA SILVA ALMEIDA - 202411901628

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 212, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Normativa nº 06 da Reitoria do IFSC relativa a compensação de horas-trabalho no IFSC,

Considerando a realização das Formaturas dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFSC Câmpus Florianópolis, realizadas nos dias 26/03, 27/03 e 28/03 do ano de 2024, nas dependências do Auditório Garapuvu | Centro de Eventos – UFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar compensação de horas aos servidores colaboradores, abaixo relacionados, que trabalharam na organização e execução das Cerimônias de Formatura dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFSC Câmpus Florianópolis, realizadas nos dias 26/03, 27/03 e 28/03 do ano de 2024, nas dependências do Auditório Garapuvu | Centro de Eventos – UFSC:

BETINA ANDRIANI FELIPE - SIAPE 1021284 | 12h

CÂNDIDO RODRIGO GOMES DA SILVA - SIAPE 1610721 | 24h

CRISTIANE ANTUNES ESPINDOLA - SIAPE 1668337 | 24h

DIOGO MELCHER DOS SANTOS - SIAPE 1576737 | 24h

FABIANO OLIVEIRA ANTONINI - SIAPE 2178725 | 4h

JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES - SIAPE 1668299 | 36h

JUÇARA ELLER COELHO - SIAPE 1038388 | 12h

LEANDRO SEBASTIÃO SILVA - SIAPE 2285382 | 36h

LISANDRA KITTEL RIES - SIAPE 2092927 | 8h

MARIANA TSUCHIDA ZANFRA DUTRA - SIAPE 2154637 | 12h

NAILÊ VITÓRIA MARTINS PERAÇA - SIAPE 1643134 | 24h

MARINA GABRIELA FORTES SCIREA - SIAPE 1873461 | 12h

SERGIO ROBERTO SANTOS - SIAPE 0278235 | 12 HORAS

THIEGO VIEIRA COAN - SIAPE 1739324 | 24h

TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA - SIAPE 2685692 | 4h

VINÍCIUS RODRIGUES BORBA - SIAPE 1876611 | 36h

Art. 2º - Determinar que as folgas relativas à atuação dos servidores deverão ser utilizadas para fins de compensação de horas/dias, de acordo com suas chefias imediatas.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 213, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 13/2024 - DAGCTC-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem a comissão de apoio ao Curso de Pós-Graduação em Mídias Integradas na Educação, no campus Florianópolis:

HAMILCAR BOING, matrícula SIAPE n° 0278221 (presidente)

ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS, matrícula SIAPE n° 2571816

ANDRINO FERNANDES, matrícula SIAPE n° 1031457

CLEVERSON TABAJARA VIANNA, matrícula SIAPE n° 2716799

EGON SEWALD JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1067712

FELIPE CANTÓRIO SOARES, matrícula SIAPE n° 1031476

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de até 03 (três) horas semanais para atividade, com vigência até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria é retroativa à 15/02/2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 214, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020 (alterada pela Resolução 05/2021/CDP de 09/06/2021);

Considerando o memorando eletrônico n.º 43/2024 - DALTEC-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora RACHEL PANTALENA LEAL, Siape n° 1919489, docente, Câmpus Florianópolis, a participar de ação de desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento: “Matrícula de Acompanhamento”, que corresponde a atividades de pesquisa realizadas no âmbito do Mestrado nas localidades de Florianópolis/SC e Itajaí/SC - Curso de Mestrado da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP).

II - Carga Horária prevista: Segundas-feiras das 08h00 às 12h00 e terças-feiras das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (12hs semanais);

III - Período de: fevereiro à julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01/02/2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 215, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 33/2024 - DALTEC-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do DALTEC, campus Florianópolis:

VIVIAN BUENO CARDOSO; SIAPE: 1225079 - Presidente da Comissão
VIEGAS FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE 2047536;
SAMUEL HAMMES CLASEN, matrícula SIAPE 2360326;
ALINE PROVEDEL DIB, matrícula SIAPE 1506373;
LUCIMARY GONSALVES BAJON, matrícula SIAPE 2295621;
PATRICIA ROSA, matrícula SIAPE 1290314;
KENIA MARA GAEDTKE, matrícula SIAPE 2044657;
JOSE DE PINHO ALVES NETO, matrícula SIAPE 1315452;
MARISTELA MILANSKI, matrícula SIAPE 1878490;
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2044668;
MARILIA NARDELLI SIEBERT, matrícula SIAPE 2047719;
MARCIO RICARDO TEIXEIRA MOREIRA, matrícula SIAPE 1313599;
BRUNO ALBERTO PERUCHI, matrícula SIAPE 2201784;
ALEX DE SOUZA, matrícula SIAPE 2198535;

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de até 02 (duas) horas semanais para atividade, com vigência até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 216, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 17/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para Autoavaliação do Curso de Mestrado Profissional em Proteção Radiológica:

DAIANE CRISTINI BARBOSA DE SOUZA - SIAPE n. 3160219 - coordenadora MPPR

MARCOS ARAQUEM SCOPEL - SIAPE n. 1363501 - vice - coordenador MPPR

GERUSA RIBEIRO - SIAPE n. 2519966

NAILE VITORIA MARTINS PERAÇA - SIAPE n. 1643134

VERA LUCIA AMARAL DA LUZ - SIAPE n. 2130931 Egressa do curso MPPR

CAROLINA SCALABRIN DE OLIVEIRA ALVES - Representante Discente Titular

Art. 2º A Comissão terá como objetivo realizar autoavaliações permanentes do Mestrado Profissional em Proteção Radiológica, conforme a sistemática de autoavaliação estabelecida pelos GTs Capes, Autoavaliação e Ficha de Avaliação para Programas Stricto Sensu, respectivamente; e propor ações pedagógicas e administrativas para a viabilidade e melhoria da qualidade do Mestrado.

Art. 3º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de até 2 (duas) horas semanais, com vigência até 31/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 217, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 17/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho Acompanhamento dos Egressos do Curso de Mestrado Profissional em Proteção Radiológica, com o objetivo de acompanhar a inserção profissional do egresso do Mestrado Profissional em Proteção Radiológica, conforme as diretrizes do Relatório Técnico da Diretoria de Avaliação da Capes; gerar relatórios com informações da inserção profissional dos egressos do Mestrado, tanto no mundo do trabalho quanto nos espaços de ensino e pesquisa:

ANDREA HUHN - DOCENTE PERMANENTE MPPR - SIAPE 2859227;

MATHEUS BRUM MARQUES BIANCH SAVI - DOCENTE PERMANENTE MPPR - SIAPE 2011044;

MARCOS ARAQUEM SCOPEL - VICE-COORDENADOR MPPR - SIAPE 1363501.

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 1 (uma) hora semanal, com validade até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 218, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 17/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para Internacionalização do Curso de Mestrado Profissional em Proteção Radiológica:

FLÁVIO AUGUSTO PENA SOARES - SIAPE 1074545 - DOCENTE MPPR

TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO - SIAPE 1550661 - DOCENTE MPPR

ANDREA HUHN - SIAPE 2859227 - DOCENTE MPPR

TERESA CRISTINA DOS SANTOS LEAL - DOCENTE COLABORADORA EXTERNA AO IFSC

DAIANE CRISTINI BARBOSA DE SOUZA - matrícula SIAPE n. 3160219 - coordenadora MPPR

Art. 2º O Grupo terá como objetivo:

I - Propor convênios de ensino e pesquisa entre o MPPR/IFSC e Instituições Estrangeiras.

II - Reavaliar os convênios já firmados entre o MPPR/IFSC e Instituições Estrangeiras

II - Propor ações facilitadoras para o aprendizado do Idioma Inglês, tanto de discentes quanto dos docentes do Mestrado.

IV - Promover ações e propor estratégias para a participação de discentes e docentes em Eventos de Pesquisa no Exterior.

Art. 3º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de até 1 (uma) hora semanal, com vigência até 31/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 219, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 17/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para revisão do Plano Político Pedagógico, Regimento Interno e demais resoluções do Curso de Mestrado em Proteção Radiológica:

DAIANE CRISTINI BARBOSA DE SOUZA - matrícula SIAPE 3160219 (presidente)
MARCOS ARAQUEM SCOPEL - matrícula SIAPE n. 1363501 - vice - coordenador MPPR
ALEXANDRE D AGOSTINI ZOTTIS - matrícula SIAPE 1320901
ADRIANO VITOR – matrícula SIAPE 1911925
MATHEUS BRUM MARQUES BIANCHI SAVI - matrícula SIAPE 2011044
ANDREA HUHN - matrícula SIAPE 2859227
KAREN BORGES WALTRICK- matrícula SIAPE 1087753
FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES - matrícula SIAPE 1074545
GERUSA RIBEIRO - matrícula SIAPE 2519966
JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO - matrícula SIAPE 2659984
TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO – matrícula SIAPE 1550661
CAROLINE DE MEDEIROS - SIAPE 2493453
CAROLINA NEIS MACHADO – matrícula SIAPE 2022887
TERESA CRISTINA DOS SANTOS LEAL - DOCENTE COLABORADORA EXTERNA MPPR

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de até 2 (duas) horas semanais, com vigência até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 220, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 17/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Mestrado em Proteção Radiológica, que tem como meta cumprir com os objetivos apresentados no Art. 18 da Resolução CEPE/IFSC N° 034 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

DAIANE CRISTINI BARBOSA DE SOUZA - matrícula SIAPE 3160219 (presidente)
MARCOS ARAQUEM SCOPEL - matrícula SIAPE n. 1363501 - vice - coordenador MPPR
ALEXANDRE D AGOSTINI ZOTTIS - matrícula SIAPE 1320901
MATHEUS BRUM MARQUES BIANCHI SAVI - matrícula SIAPE 2011044
ANDREA HUHN - matrícula SIAPE 2859227
KAREN BORGES WALTRICK- matrícula SIAPE 1087753
FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES - matrícula SIAPE 1074545
GERUSA RIBEIRO - matrícula SIAPE 2519966
JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO - matrícula SIAPE 2659984
TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO – matrícula SIAPE 1550661
CAROLINE DE MEDEIROS - SIAPE 2493453
CAROLINA NEIS MACHADO – matrícula SIAPE 2022887
CAROLINA SCALABRIN DE OLIVEIRA ALVES - Representante Discente Titular

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de até 1 (uma) hora semanal, com vigência até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 45, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.008978/2024-62;
Considerando a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando resultado da Avaliação de Desempenho Vigente;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2024 - DG-GPB, de 15 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, lotados no Câmpus Garopaba:

I - FABIANA DE AGAPITO KANGERSKI; matrícula SIAPE: 1845258; Data da Progressão: 03/02/2024; de D-403, para D-404;
II - THIAGO LIPINSKI PAES; matrícula SIAPE: 2361922; Data da Progressão: 25/02/2024; de D-302, para D-303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 46, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - DEPE-GPB, de 12 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsáveis pelas atividades relacionadas à Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP) e à Olimpíada Nacional de Ciências (ONC), no Câmpus Garopaba, como inscrição, organização, correção de provas e acompanhamento dos alunos:

I - RENATO DA SILVA ROSA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2427321;

II - JEAN MARCEL DE ALMEIDA ESPINOZA, matrícula SIAPE 1570357.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 31/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 47, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - CCSTADM-GPB, de 11 de março de 2024;
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula da estudante abaixo relacionada, do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 88, II, e art. 88, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC:

I - BIANCA ESTEVAO RIBEIRO - matrícula 202111700101.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 48, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2024 - DG-GPB, de 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de atualização do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Garopaba:

- I - ANTONIO MIGUEL FAUSTINI ZARTH;
- II - JOÃO LUIZ GOMES FRANKEN;
- III - LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO;
- IV - MARIA ROSA DA SILVA COSTA;
- V - THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS;
- VI - THIAGO LIPINSKI PAES;
- VII - THIAGO WALTRIK.

Art. 2º Indicar a servidora Thaiana Pereira dos Anjos Reis como articuladora da Comissão.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade de 1 (um) ano.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 49, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2024 - DG-GPB, de 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 13 de 8 de fevereiro de 2024, que trata da composição do Núcleo de Estudos Interseccionais Afro-Brasileiro e Indígena - NEIABI do Câmpus Garopaba, para incluir o servidor CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES como membro da Comissão e para alterar a vigência da portaria.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES;
- II - DAVID MATOS MILHOMENS;
- III - EDSON DE MORAIS MACHADO;
- VI - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI;
- V - ELISA SERENA GANDOLFO MARTINS;
- VI - IVANELI SCHREINERT DOS SANTOS;
- VII - LEONARDO ANTONIO RADAIAK;
- VIII - NAUBER GAVSKI DA SILVA;
- IX - RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA (articuladora);
- X - SIBELI PAULON FERRONATO;
- XI - THIAGO LIPINSKI PAES.

Art. 3º O Núcleo encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade de 1 (um) ano.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 56, de 19 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 3/2024 - CCTQUI-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Conectando Saberes dos Cursos Técnicos Integrados do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

CLODOALDO MACHADO - Coordenador
ELDER CORREA LEOPOLDINO
GIOVANI PAKUSZEWSKI
JOSUE JORGE CRUZ
SELOMAR CLAUDIO BORGES
VIRGINIA DE SOUZA AVILA OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria considerará 2 horas/semana de trabalho para o coordenador e 1 hora/semana para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 10/07/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 20/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 93, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - CCTM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Reconhecimento de Saberes e Competências do aluno vinculado a matrícula 202221204146, do curso Técnico Concomitante em Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC, referente às Unidades Curriculares

I) PROJETO INTEGRADOR III (PI3014304)

JOSUE BASEN PEREIRA

ELIANA FRANCO

II) PROJETO DE MÁQUINAS (PDM014304).

JOSUE BASEN PEREIRA

JEFFERSON LUIZ JERONIMO

Art. 2º As atividades da Comissão serão realizadas no período de 18/03/2024 a 22/03/2024, com carga horária total de 5 (cinco) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 94, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2024 - CACG-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o grupo de trabalho do Laboratório de Física e Química do câmpus Joinville, para planejamento, organização e elaboração de roteiros para as aulas práticas de física para os cursos de Engenharia e Técnicos integrados, e desenvolver materiais para complementar os kits já existentes, permitindo a realização de novos experimentos.

Art. 2º As atividades do grupo de trabalho serão desenvolvidas no período de 18/03/2024 a 20/12/2024, com carga horária semanal de 02 (duas) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 95, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - CACG-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 18/03/2024 a 30/08/2024, os trabalhos da Comissão para organização do Curso de Especialização no Ensino de Ciências do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 279/2023, cujos membros foram nomeados pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 282/2023.

Art. 2º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 282/2023, para inclusão de ALEXANDRE WERNER ARINS, SEVERINO MIRANDOLA JÚNIOR e YARA RODRIGUES DE LA IGLESIA.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição.

ALEXANDRE WERNER ARINS;
FÁBIO XAVIER WEGBECHER;
FELIPE MORON ESCANHOELA;
FERNANDO CLÁUDIO GUESSER;
JÚLIO CÉSAR TOMIO;
KARINE AREND;
LUCIANA PINHEIRO;
LUKESE ROSA MENEGUSSI;
RONALDO ANTONIO PAESI;
SEVERINO MIRANDOLA JÚNIOR;
THALITA GABRIELLA ZIMMERMANN;
YARA RODRIGUES DE LA IGLESIA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 96, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão organizadora do evento alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, com o objetivo de planejar e organizar um evento de prevenção à violência no IFSC Câmpus Joinville alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e a Violência na Escola (instituído pela lei nº 13277/2016).

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 19/03/2024 a 05/04/2024, com carga horária semanal de 02 (duas) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 97, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando solicitação do Setor de Estágios em 18/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS a competência para assinar como interveniente os Termos de Compromisso de Estágio dos alunos do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC, firmados durante o período de 09 de fevereiro a 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 33, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenação do NAE;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 21 de 4 de março de 2024, que designou os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o NAE - Núcleo de Acessibilidade Educacional do IFSC Câmpus São Carlos, INCLUINDO o estagiário JOÃO VINÍCIOS RECK GNOATTO. Esta portaria passa a ter a seguinte composição:

- 1- ISAURA WOLSCHICK - Coordenadora NAE - Portaria do(a) Reitor(a) N° 1353, DOU de 12 de maio de 2022;
- 2- ANDRESSA CRISTIANA FRÖHLICH;
- 3- ANA LEIA PARTICHELI;
- 4- ANDRÉ OLIVEIRA DE MENDONÇA;
- 5- AMANDA FABRES OLIVEIRA RADÜNZ;
- 6- BÁRBARA KLEEMANN DUARTE;
- 7- DÉBORA FATIMA ALBERICI; ;
- 8- FERNANDA KNORST DE ALMEIDA;
- 9- EZEQUIEL KOPPE;
- 10- ISAC PEREIRA DOS SANTOS;
- 11- JOSE EDUARDO MENDES DE LIMA;
- 12- JOÃO VINÍCIOS RECK GNOATTO (Estagiário de Psicologia);
- 13- LÚCIA SANDER SALING;
- 14- MANUELLI KÖLLN;
- 15- MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA;
- 16- PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO.

Art. 2º Para a Coordenação do NAE, será destinada a carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º Para os demais membros, será destinada a carga horária de 3 horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 34, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 2/2024 - CCECIV-SCA;
Considerando a RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 12 DE 16 DE MARÇO DE 2017 que aprova o Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação do IFSC;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 45 de 3 de junho de 2021, que instituiu o NDE - Núcleo Docente Estruturante no Câmpus São Carlos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para a Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil - NDE:

TITULARES

- I – DÉBORA FÁTIMA ALBERICI (Coordenadora do Curso);
- II - ANA PAULA ANTONELLO SIEG;
- III – ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI;
- IV - ETIANNE ALVES SOUZA DE OLIVEIRA;
- V - CARLOS AUGUSTO ZILLI;
- VI - CLEOMAR PEREIRA DA SILVA;
- VII - ANDREZA FRARE;
- VIII - JOSÉ EDUARDO MENDES DE LIMA;
- IX - PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO;

SUPLENTES

- I - MAURO FERNANDO NORMBERG BOHM;
- II - RAFAEL DOS REIS PAULO;

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) possui caráter consultivo e propositivo.

Art. 4º São atribuições do NDE:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de

necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

V - avaliar e atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;

VI - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.

Art. 5º As proposições do Núcleo Estruturante serão submetidas à apreciação e deliberação do Colegiado do Curso.

Art. 6º Revoga-se a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 46 de 14 de agosto de 2018, Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 113 de 3 de outubro de 2019, Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 127 de 29 de novembro de 2021, Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 21 de 7 de março de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 18/06/2026.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 26, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

SANDRO SILVA DE ANDRADE/ SIAPE 1746069

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 27, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

LEONARDO DREWS MONTIBELLER/ SIAPE 2138438

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 28, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

TIAGO SCHEFFER DE MATOS/ SIAPE 1273697

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 29, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

SANDRO JOSÉ CELESTE/ SIAPE 1322792

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 30, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando a atualização das portarias de direção veicular do Câmpus Tubarão;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 06 de 25/02/2022, que trata da autorização de servidores a conduzirem os veículos oficiais do Câmpus Tubarão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 31, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

FERNANDO SILVANO GONÇALVES / SIAPE 3008115

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 32, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

GUSTAVO CAMARGO BERTI / SIAPE 1147596

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 33, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE
HENRI CARLO BELAN / SIAPE 1606942

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 34, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

LUCAS SCHMIDT / SIAPE 2281909

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 35, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

PAULA DA ROSA WERNKE / SIAPE 2067011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 36, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

SUSIMARA ROSA DE SOUZA / SIAPE 1067337

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 37, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

TIAGO QUARTIERO PEREIRA / SIAPE 3160086

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 38, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE
MELISSA LIOTTO / SIAPE 1556313

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 39, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

LEONARDO CARDOSO GOMES / SIAPE 2407474

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 40, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando o encerramento do contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 87 de 13/09/2023, que trata da autorização para CASSIA CRUZ LUIZ conduzir os veículos oficiais do Câmpus Tubarão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 41, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI / SIAPE 2784577

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 42, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

ROBSON VIEIRA RODRIGUES / SIAPE 2131401

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 43, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

ROSIANA TAIS ANDREOLLA / SIAPE 2078222

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 49, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando Nº 4/2024 - CCENM-XXE;

Considerando a Resolução Nº 19/2023 do Colegiado do Câmpus Xanxerê, que aprova a revisão do Regulamento para Uso dos Laboratórios do Câmpus Xanxerê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Xanxerê, abaixo relacionados, como responsáveis pelos laboratórios da área de mecânica do Câmpus Xanxerê:

I - Laboratório / Responsável:

- a) Laboratório de Processos de Fabricação I: Usinagem / LUIZ LOPES LEMOS JUNIOR - SIAPE nº 1875802;
- b) Laboratório de Processos de Fabricação II: CNC e Conformação / VINICIUS GONCALVES DEON - SIAPE nº 1304470;
- c) Laboratório de Processos de Fabricação III: Soldagem e Tratamentos Térmicos / ROGÉRIO FERREIRA REZENDE - SIAPE nº 1087754;
- d) Laboratório de Hidráulica, Pneumática e Máquinas de Fluxo / ROGÉRIO LIMA MOTA DE OLIVEIRA - SIAPE nº 3384049;
- e) Laboratório de Metrologia, Metalografia e Ensaio Mecânicos / SAMUEL SCHELESKI - SIAPE nº 1191562;
- f) Laboratório de Máquinas Térmicas e Vibrações / MARCELO ANDRE TOSO - SIAPE nº 1333591.

Art. 2º Para o desempenho das atividades deverá ser observado o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Câmpus Xanxerê;

Art. 3º Poderão ser destinadas até 4 (quatro) horas para o desempenho das atividades.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 173 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 50, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2024 - ASDEPE-XXE;
Considerando a Resolução Nº 19/2023 do Colegiado do Câmpus Xanxerê, que aprova a revisão do Regulamento para Uso dos Laboratórios do Câmpus Xanxerê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Responsáveis Legais pelos Laboratórios da área de Informática do Câmpus Xanxerê:

I- NOME DO LABORATÓRIO / DOCENTE RESPONSÁVEL

a) Laboratório de Informática 1 - Bloco III / TAYNARA CERIGUELI DUTRA - SIAPE nº: 1026524;

b) Laboratório de Informática 2 - Bloco III / FABIANA MARA RUBINI - SIAPE nº: 1084976;

c) Laboratório de Informática 3 - Bloco V / MICHEL KRAMER BORGES DE MACEDO - SIAPE nº: 1697586.

Art. 2º Para o desempenho das atividades deverá ser observado o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Câmpus Xanxerê;

Art. 3º Poderão ser destinadas até 4 (quatro) horas para o desempenho das atividades.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 3 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente